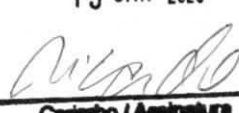




INDICAÇÃO Nº 74 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
13 ABR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>273</u>	HORA: <u>10:55</u>
DATA. <u>19 JAN 2023</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJAM FEITO ESTUDOS PARA
ANALISAR A POSSIBILIDADE DAS RUAS
ERLANDSON LEITÃO BRITO, (RUA 15) E
RUA FRANCISCO DE ABREU (RUA 16),
POSSAM PASSAR A SEREM VIAS
PREFERENCIAIS EM GURUPI-TO E O
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS
CITADAS A CIMA.**

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josi Braga Nunes**, **que sejam feitos estudos para analisar a possibilidade das Ruas Erlandson Leitão Brito, (Rua 15) e Rua Francisco de Abreu (Rua 16), possam passar a serem Vias Preferenciais em Gurupi-TO e o Recapeamento Asfáltico ruas citadas a cima.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário, no sentido de proceder à alteração para sentido de Via preferencial nas Ruas citadas a cima, considerando que o trecho possui tráfego intenso de caminhões pesados, carros e motos, no qual vem ocasionando acidentes, comerciantes e moradores reivindicam a mudança do sentido desta rua, para que possamos evitar mais acidentes em nossa cidade.

A fim de possibilitar qualidade de vida e desenvolvimento a comunidade, tendo em vista que as ruas se encontra carente de pavimentação e infraestrutura adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

O Recapeamento das ruas trará melhorias no tráfego, garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas que ali trafegam.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)